# EDITAL

**Ordem dos Psicólogos Portugueses**

Sofia Ramalho, Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses, Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 930/2024, publicados na 2.ª Série do Diário da República em 20 de agosto de 2024).

Faz saber publicamente que, por deliberação do Conselho Jurisdicional de 18 de julho de 2026, foi aplicada ao Senhor Alexandre Machado, psicólogo, portador da Cédula Profissional n.º 23295, a sanção disciplinar de **Suspensão por um período de dois (2) anos**, por violação do Princípio Específico 5. Prática e Intervenção Psicológicas, Artigo 5.7. Conflitos de interesses e Artigo 5.8. Relações múltiplas, bem como os Princípios Gerais, Princípio Geral A. Respeito pela Dignidade e Direitos das Pessoas, Princípio Geral C – Responsabilidade, Princípio D – Integridade e o Princípio Geral E. Beneficência e Não Maleficência, previstos nos termos do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 258/2011, de 20 abril 2011, que sofreu alterações, tendo sido as mesmas publicadas no Diário da República nº 246/2 de dia 26 de Dezembro de 2016 e, versão consolidada deste publicada pelo Regulamento n.º 637/2021, de 13 de julho de 2021, e revisto pelo Regulamento n.º 898/2024, de 14 de agosto de 2024, publicados na 2ª série do Diário da República)

Para constar, se passou o presente Edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 03 de novembro de 2026

A Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Assinado por: **Sofia Marques Ramalho Ramos Duarte**
Data: 2026.11.04 11:16:25+00'00'

ho)